



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

## REQUERIMENTO Nº:055/23

Exmo. Sr.

Juscelino Rocha.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo.  
PASSA TEMPO (MG).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa constar em ata votos de pesar em face do falecimento de:

- Ana Maria de Lisboa
- Geraldo Teodoro de Resende
- Chislene Andrade
- João da Mata Gonçalves
- Eduardo Alves Vilano

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo, 18 de Setembro de 2023.

Juscelino Rocha  
Vereador/Presidente

DEFERIDO EM 18 / 09 / 2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (08) votos

Sala das Sessões: 18 de Setembro de 2023

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

REQUERIMENTO Nº 056/2023

Exmo. Sr.  
Juscelino Rocha  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa Tempo/MG


Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficialiar ao Exmo. Prefeito Municipal **Solicitando os nomes do Departamento Competente e do Servidor Responsável pela elaboração dos projetos para execução do Condomínio Habitacional, que deverá ser construído no Imóvel doado ao Município de Passa Tempo, nos termos da Lei Estadual nº 23.942/2021 e Lei Municipal nº 1.891/2023.**

**Justificativa:** O Vereador Matheus Alves dos Santos encaminhou ofício ao Prefeito Municipal, no mês de agosto do presente ano, solicitando informações a respeito do que já foi feito, visando a construção de casas populares, no imóvel doado ao município de Passa Tempo, para esta finalidade. Em resposta ao referido ofício, a Prefeitura Municipal informou através do ofício nº 248/2023, que *“os projetos para execução do condomínio habitacional estão em elaboração por parte do departamento competente”*, sem mencionar qual seria este departamento ou o servidor municipal responsável. Neste sentido, justifico o presente requerimento, na necessidade destas informações, para poder continuar cobrando e fiscalizando com o objetivo de ver as casas populares construídas.

Pede deferimento.

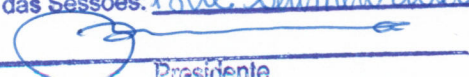
Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 18 de setembro de 2023.

  
MATHEUS ALVES DOS SANTOS  
Vereador

DEFERIDO EM 18 / 09 / 2023

  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: Única Discussão  
Por: unanimidade (08) votos  
Sala das Sessões: 18 de Setembro de 2023  
  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

## REQUERIMENTO Nº 057/2023

Exmo. Sr.  
Juscelino Rocha  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa Tempo/MG

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal **Solicitando ao Poder Executivo, que informe quantas notificações já foram realizadas no município, em obediência à Lei Municipal nº 1.745/2016, visando que proprietários de imóveis não edificados ou que abriguem ruínas ou construções paralisadas, realizassem a limpeza destes imóveis, bem como, que informe em quantas situações, o Poder Público Municipal teve que realizar a limpeza, nos termos do Art. 3º, da referida Lei Municipal, desde a entrada em vigor da Lei mencionada.**

**Justificativa:** Desde que assumi a função de vereador, diversas foram as reclamações de munícipes, sobre lotes sujos na área urbana de nossa cidade. Existe a Lei Municipal nº 1.745/2016, que prevê a solução para este problema, dos lotes que não são devidamente cuidados pelos seus proprietários, uma vez que autoriza ao Município realizar a limpeza e cobrar os custos do proprietário. Já encaminhei outras solicitações ao Poder Executivo, visando à efetivação da referida Lei Municipal. Fato é que existe um problema e existe a solução, conforme previsto legalmente, portanto, o presente Requerimento se destina a apurar, se o Executivo tem obedecido a Lei Municipal nº 1.745/2016, em razão da minha função fiscalizadora, enquanto Vereador.

Pede deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO MORAIS UBA E SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (08) votos

Sala das Sessões: 18 de Setembro de 2023

  
Presidente

DEFERIDO EM 18/09/2023

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

## REQUERIMENTO Nº 058/2023

**Exmo. Sr.  
Juscelino Rocha  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa Tempo/MG**

### **Objeto:**

Requeremos em conjunto, a V. Exa., após ouvido o Plenário, na forma do Artigo 117 do Regimento Interno, seja requisitado do Poder Executivo Municipal, respostas dos Requerimentos nº 039/2023 e 051/2023, bem como, quer em resposta ao Requerimento nº 036/2023, encaminhe a documentação relacionada a nota fiscal eletrônica, que segue em anexo, emitida na data de 08/06/2022, às 18:52:19 horas, sob pena de em caso de não apresentação dos documentos em resposta aos requerimentos mencionados no prazo legal, serem tomadas medidas judiciais cabíveis contra os responsáveis, visando acesso a tais documentos.

### **Justificativa:**

O presente requerimento, tem assento no exercício de atividade parlamentar, cumprindo a função precípua de todo e qualquer membro do poder legislativo, visando fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, em especial afetados à licitação, contratação e execução de obra ora identificada e executada no município de Passatempo (localidade PSF II, localizado na Av. Donato Andrade, centro, Passa Tempo), incluindo-se as notas fiscais, empenhos, boletins de medições, comprovantes de pagamentos, cujos processos de contratações operaram-se diretamente pela administração municipal.

Para tanto, faz-se necessário encaminhamento de toda documentação especificada conforme detalhado neste Requerimento.

### **Requerimento de Aprovação:**

Assim, com arrimo no regimento interno, lei orgânica municipal e demais normas correlatas, apresentamos o presente requerimento, requerendo sua aprovação, tudo para os fins de direito.

Passa Tempo/MG, 18 de setembro de 2023.

Vereadores Autores:

2º




# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

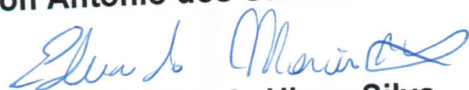
CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

  
Juscelino Rocha – Presidente

  
Matheus Alves dos Santos – Vice-Presidente

  
Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

  
Eduardo Morais Uba e Silva

  
Iromar Reis de Andrade 

José Belizário de Rezende

  
Leônidas Ribeiro Rodrigues

  
Luís Carlos de Moura

  
Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

DEFERIDO EM 18/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade votos

Sala das Sessões: 18 de Setembro de 2023

  
Presidente

  
PRESIDENTE